



PORTARIA Nº 065, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor **AILTON FERREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão em efetivo de **Professor de Geografia**, da **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)** o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, para participar da IV Conferência Municipal de Educação, no período de 12 de junho de 2022 a 16 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espindola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 10 de junho de 2022.

JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA:70066329272
Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA:70066329272
JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

GABINETE DO PREFEITO

Registrado (a) as folhas 110 do volume 02 publicado (a) na forma do art-78 da lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 10/06/2022
Constantino dos Reis
Servidor Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000
Chaves - PA